




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 03/05/2022 18:48		<b>18.926.046-6</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 028.133.819-18		
<b>Interessado 1:</b> MARIA IVETE BASNIAK		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> AREA DE ENSINO		<b>Cidade:</b> UNIAO DA VITORIA / PR
<b>Palavras-chave:</b> PROJETO		
<b>Nº/Ano:</b> -		
<b>Detalhamento:</b> PREZADA PRÓ REITORA TENDO EM VISTA OS EDITAIS 023/2022 PIBID E 024/2022 RP/CAPES, SOLICITAMOS A ESTE CONSELHO A CONTINUIDADE DO TRABALHO REALIZADOS COMO		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

---

**Protocolo:** 18.926.046-6

**Assunto:** Prezada Pró Reitora Tendo em vista os editais 023/2022 Pibid e 024/2022 RP/Capes, solicitamos a este conselho a continuidade do trabalho realizados como coordenadora institucional do Pibid da Profa Dra Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk e como coordenadora institucional do RP da Profa Dra Josiane Aparecida Gomes Figueiredo. Salientamos que ambas atendem aos critérios estabelecidos pela PORTARIA No 83, DE 27 DE ABRIL DE 2022 e PORTARIA No 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - PORTARIA No 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DOU respectivamente. Mediante a concordância do conselho solicitamos a emissão de portarias das respectivas coordenações. Maria Ivete Basniak

**Interessado:** MARIA IVETE BASNIAK

**Data:** 03/05/2022 18:48

---

**DESPACHO**

Prezada Pró Reitora  
Tendo em vista os editais 023/2022 Pibid e 024/2022 RP/Capes, solicitamos a este conselho a continuidade do trabalho realizados como coordenadora institucional do Pibid da Profa Dra Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk e como coordenadora institucional do RP da Profa Dra Josiane Aparecida Gomes Figueiredo. Salientamos que ambas atendem aos critérios estabelecidos pela PORTARIA No 83, DE 27 DE ABRIL DE 2022 e PORTARIA No 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - PORTARIA No 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DOU respectivamente. Mediante a concordância do conselho solicitamos a emissão de portarias das respectivas coordenações.  
Maria Ivete Basniak



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Ivete Basniak** em 03/05/2022 18:49.

Inserido ao protocolo **18.926.046-6** por: **Maria Ivete Basniak** em: 03/05/2022 18:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**2fcb4f9fd1362c5f96a6555150fd726c**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 18.926.046-6

**Assunto:** Prezada Pró Reitora Tendo em vista os editais 023/2022 Pibid e 024/2022 RP/Capes, solicitamos a este conselho a continuidade do trabalho realizados como coordenadora institucional do Pibid da Profa Dra Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk e como coordenadora institucional do RP da Profa Dra Josiane Aparecida Gomes Figueiredo. Salientamos que ambas atendem aos critérios estabelecidos pela PORTARIA No 83, DE 27 DE ABRIL DE 2022 e PORTARIA No 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - PORTARIA No 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DOU respectivamente. Mediante a concordância do conselho solicitamos a emissão de portarias das respectivas coordenações. Maria Ivete Basniak

**Interessado:** MARIA IVETE BASNIAK

**Data:** 06/05/2022 18:09

---

**DESPACHO**

Prezada Profa. Ivone Cecatto  
Secretária dos Conselhos Superiores- UNESPAR

Vimos pelo presente solicitar que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, possa apreciar a indicação feita pela Diretoria de Programas e Projetos DDP/PROGRAD para as coordenações institucionais dos Programas PIBIB e RP, conforme segue:

\* Coordenadora institucional do Pibid: **Profa. Dra. Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk** ( Campus de União da Vitória)

\* Coordenadora institucional do Residência Pedagógica: **Profa. Dra. Josiane Aparecida Gomes Figueiredo** (Campus de Paranaguá)

Destacamos que trata-se de recondução ao cargo posto que as professoras indicadas ocupam as respectivas coordenações.

Informamos também que ambas indicações atendem aos critérios estabelecidos pela PORTARIA No 83, DE 27 DE ABRIL DE 2022 e PORTARIA No 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - PORTARIA No 82, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DOU.

Mediante a concordância do Conselho solicitamos a emissão de portarias referentes à Coordenações institucionais dos programas junto à CAPES

Atenciosamente  
Profa. Marlete Schaffrath  
Pró-reitora PROGRAD/UNESAPR





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 06/05/2022 18:09.

Inserido ao protocolo **18.926.046-6** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 06/05/2022 18:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a465790c19248cd03e461c6993cd38e1**.